
	<p>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</p> <p>UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI</p> <p>PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA</p> <p>DIAMANTINA – MG - www.ufvjm.edu.br/proexc</p>	
---	---	---

EDITAL PROEXC 003/2011

O Governo do Estado de Minas Gerais, por meio da SEDVAN/IDENE e em parceria com a Secretaria Executiva Instituto Travessia e a UFVJM, estão selecionando equipes de professores e alunos para atuarem em programas cujo objetivo é propiciar a realização de ações de intercâmbio técnico e cultural como atividade extracurricular e prática de ensino, que visam a redução das desigualdades da região.

1- APRESENTAÇÃO DE PROJETOS

- Os Projetos poderão ser apresentados por Docentes da UFVJM;
- Os projetos deverão ser encaminhados a PROEXC;
- Serão selecionados apenas 05 (cinco) projetos por curso, sendo 01 de cada curso;
- Cada proponente/coordenador poderá apresentar apenas um projeto;
- O Projeto será desenvolvido 7 dias no município de Palmópolis e 7 dias no município de Santo Antonio do Jacinto.



Locais de realização do projeto

Palmópolis

Santo Antonio do Jacinto

Período de realização do projeto

De 16 a 29 de julho de 2011

	<p>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</p> <p>UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI</p> <p>PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA</p> <p>DIAMANTINA – MG - www.ufvjm.edu.br/proexc</p>	
---	---	---

REQUISITOS

Para o Coordenador do Projeto:

- Ser Docente Efetivo da UFVJM;
- Manter vínculo formal com a UFVJM e não estar afastado da Instituição durante o período de vigência do projeto.

Para o Discente-Bolsista:

- Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFVJM;
- Ter concluído o primeiro período do curso até o início da vigência da bolsa e não estar com a formatura prevista para data anterior ao término da bolsa;



COMPROMISSOS

Do Coordenador do Projeto:

- Selecionar e indicar, para bolsistas, discentes com perfil adequado e formação compatível para as atividades previstas no projeto;
- Supervisionar os discentes - bolsistas em todas as fases do projeto;
- Elaborar junto com os discentes - bolsistas o relatório final.

Do Discente-Bolsista:

- Dedicar- integralmente Às atividades propostas no projeto;;
- Apresentar relatório e final;

	<p>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</p> <p>UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI</p> <p>PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA</p> <p>DIAMANTINA – MG - www.ufvjm.edu.br/proexc</p>	
---	--	---

MONTANTE VALOR E VIGÊNCIA DAS BOLSAS

Serão disponibilizadas para o presente Edital **05 (cinco)** bolsas no valor único de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** para cada docente e **35 (trinta e cinco)** bolsas no valor único de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** para cada discentes.

Os discentes só serão selecionados pelo professor/coordenador, após resultado final de seleção do projeto.

INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas **até o dia 16 de junho de 2011** no horário: das **08h às 12h e das 14h às 17h**, na sala da PROEXC em Diamantina, Campus JK.

No ato da inscrição o proponente/coordenador deverá apresentar os seguintes documentos:

I- Formulário para Registro de Ações de Extensão Universitária;



II- Versão impressa e em CD do Projeto.

- O Formulário e o Roteiro para apresentação do Projeto estão disponíveis na página da PROEXC na internet www.ufvjm.edu.br/proexc (PIBEX)

SELEÇÃO DE PROJETOS

A seleção dos projetos será feita por uma comissão constituída para este fim, a partir dos seguintes critérios de avaliação:

- ✓ Relevância social do projeto em consonância com as demandas dos municípios;
- ✓ Metodologia prevista – terão preferência os projetos que apresentarem metodologia participativa, que propiciam uma melhor compreensão dos temas abordados, com linguagem simples e didática interativas (exemplo: dinâmicas em grupo...) e também que consigam atingir o perfil da população envolvida. O uso de recursos que deve ser explorado são filmes, arte (teatro, fantoches, mamulengo, músicas e outros) para ajudar na compreensão por parte do público.

	<p>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</p> <p>UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI</p> <p>PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA</p> <p>DIAMANTINA – MG - www.ufvjm.edu.br/proexc</p>	
---	---	---

DEMANDAS DAS REGIÕES

Palmópolis

- Alcoolismo
- Prostituição infantil
- Pedofilia
- Drogas
- Violência contra mulheres
- Gravidez na adolescência
- Combate a dengue.

Santo Antonio do Jacinto

- Gravidez na adolescência
- Planejamento familiar
- Educação e Saúde (higiene pessoal)
- Cidadania (direitos e deveres)

DISPOSIÇÕES GERAIS

Serão selecionados **cinco** projetos da UFVJM, sendo **um** por curso, coordenado por **um** professor do respectivo curso.

Somente serão aceitos projetos elaborados de acordo com o Roteiro fornecido pela PROEXC;

Não haverá recursos financeiros para execução dos projetos, apenas materiais de consumo já existentes no almoxarifado da UFVJM;

Cada projeto selecionado será contemplado com uma bolsa para docente e sete bolsas para discentes. **Os discentes só serão selecionados após o resultado final de seleção dos projetos.**

A partir da seleção do projeto o professor/coordenador e os discentes que compõem a equipe deverão assinar um Termo de Compromisso de realização do Projeto nos locais, bem como a apresentação de relatório final das atividades.

Casos não previstos neste Edital serão analisados pelo Conselho de Extensão e Cultura – COEXC.